

DOCUMENTO REFERÊNCIA
INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE:
compromisso com o futuro da educação brasileira

CONAE/SC

2021-2022

Conferência Nacional da Educação





FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E MONITORAMENTO

ESTRUTURA DO DOCUMENTO REFERÊNCIA

FLORIANÓPOLIS - SC

2021

EIXO 1. O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas

APROVADA	REJEITADA	PLENÁRIA FINAL
-----------------	------------------	-----------------------

1. De acordo com o artigo 5º, da Lei 13.005/2014, é confiada ao Fórum Nacional de Educação – FNE a missão de ser uma das instâncias responsáveis pela execução do Plano Nacional de Educação – PNE, mantendo monitoramento contínuo e realização de avaliações periódicas. Vale referendar que, de acordo com o inciso II do Artigo 6º desta mesma lei, é o FNE que deve promover a articulação das Conferências Nacionais de Educação com as Conferências Regionais, Estaduais e Municipais que as precederem.

Texto para ser utilizado –			
1.			
	ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()

2. Diante disto, a CONAE-2022 terá em seu Eixo 1, como uma importante atividade prevista a incumbência de avaliar as diretrizes e metas que serão estabelecidas para o Plano Decenal 2024-2034, o novo Plano Nacional de Educação.

Texto para ser utilizado –			
2.			
	ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()

3. Visando a sistematização que assegure o êxito necessário e desejado, este Eixo foi subdividido em 9 sub-eixos, cada um dos quais com objetivos específicos claramente estabelecidos.

Texto para ser utilizado –			
3.			
	ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()

4. [SUB-EIXO VII] “O PNE 2024-2034 e a gestão democrática da escola pública: participação popular e controle social.

O SUB-EIXO VII estabelece como tema específico o Plano Nacional de Educação e a gestão democrática da escola pública. Como destaque, deverá ser tratada a participação popular e seu controle social.

5. A História da Educação Brasileira, em seu contexto mais amplo, contém registros de passagens importantes, que ajudaram na formação da identidade nacional, incluindo o modelo de ensino praticado e o próprio modelo de escola existente hoje no país.

Texto para ser utilizado –		
60.		
	ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()
		SUBSTITUTIVA ()

6. Na Constituição Federal de 1988, seu Artigo 205 diz que a Educação é um direito de todos e dever do Estado e da Família, duas instituições consolidadas e componentes do modelo social nacional, reconhecidamente cúmplices na formação de cada brasileiro, com vistas ao exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Texto para ser utilizado –		
61.		
	ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()
		SUBSTITUTIVA ()

7. Nesse contexto, segundo o Artigo 8º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/1996), cabe à União, Estados, Distrito Federal e Municípios a organização, em regime de colaboração, dos respectivos sistemas de ensino.

Texto para ser utilizado –		
62.		
	ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()
		SUBSTITUTIVA ()

8. Considerando o Ensino como parte essencial da Educação, o mesmo deverá ser ministrado com base em princípios estabelecidos no Artigo 206 da Constituição Federal, dentre os quais os constantes nos incisos III – “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino”; IV – “gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais” e VI – “gestão democrática do ensino público, na forma da lei”.

Texto para ser utilizado –		
63.		
	ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()
		SUBSTITUTIVA ()

9. Deste modo, fica evidente que a Escola Pública é uma instituição específica a ser oferecida pelo Estado, gratuitamente, mediante uma gestão popular e democrática, observadas as determinações da legislação vigente.

Texto para ser utilizado –		
64.		
	ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()
		SUBSTITUTIVA ()

10. A CONAE 2022 terá em sua pauta, na linha do Eixo 1, a discussão sobre a gestão democrática da escola pública e, como destaque, deverá ser tratada a participação popular e seu controle social.

Texto para ser utilizado –		
65.		
	ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()
		SUBSTITUTIVA ()

11. A relevância deste tema específico do presente sub-eixo é notória, tendo em vista a necessidade de rigoroso controle da gestão dos recursos em todos os aspectos e níveis de governo. Por isso, o tema deve ser amplamente discutido no âmbito de todos os entes federados, com avaliação prévia da situação atual, por meio de

informações obtidas em seus respectivos órgãos de gestão, sobretudo os que dizem respeito, direta ou indiretamente, à Educação.

Texto para ser utilizado –		
66.		
	ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()
		SUBSTITUTIVA ()

12. A importância do controle da gestão nos remete a necessidade do fortalecimento dos órgãos de controle social, a saber, os conselhos de escola, os conselhos municipais de educação, os conselhos de alimentação escolar bem como os conselhos de acompanhamento e controle social do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Tal fortalecimento passa, necessariamente, por legislação específica que promova a ação de tais órgãos, a partir de uma independência política - na questão da eleição de seus membros - e financeira - desde uma previsão orçamentária vinculada à prática do controle social. Como exemplo, vale citar a Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o novo FUNDEB.

Texto para ser utilizado –		
67.		
	ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()
		SUBSTITUTIVA ()

13. Mediante tais informações, deverá ser produzido um plano consonante com as demais metas estabelecidas, a partir do estudo e das decisões referentes a outros temas discutidos na conferência, que compartilham objetivos inerentes à gestão da escola pública.

Texto para ser utilizado –		
68.		
	ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()
		SUBSTITUTIVA ()

14. A Democracia é uma prerrogativa da Nação Brasileira, estabelecida em sua Constituição, por isso, a causa pública deverá ser defendida por meio de políticas, de Estado ou de Governo, que sejam discutidas e implementadas com a participação popular.

Texto para ser utilizado –		
69.		
	ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()
		SUBSTITUTIVA ()

15. Existem diversos mecanismos legais que são utilizados, regularmente, para a participação popular na gestão de diferentes atividades fim, de natureza pública, em nível de governos municipais, distrital, estaduais e federal. Tais mecanismos deverão ser utilizados, de acordo com as necessidades no âmbito do Ensino e da Educação, tanto com relação à especificidade da Escola, quanto de Fóruns de debates e órgãos gestores, a exemplo dos Fóruns e das Secretarias de Educação, relativas a cada um dos entes federados citados, incluindo a União.

Texto para ser utilizado –		
70.		
	ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()
		SUBSTITUTIVA ()

16. Caberá, portanto, aos responsáveis por este sub-eixo estabelecer metas concernentes ao tema proposto, dentro do escopo maior da CONAE 2022, expresso em seu tema central: “INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira”.

Texto para ser utilizado –		
71.		
	ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()
		SUBSTITUTIVA ()

17. [SUB-EIXO VIII] “O PNE 2024-2034: os limites e necessidades impostos por crises que impactem a escola: educação em tempos de pandemia.

O SUB-EIXO VIII estabelece como tema específico o Plano Nacional de Educação e os limites e necessidades impostos por crises que impactem a escola. Particularmente, a discussão poderá iniciar pela especificidade da Educação em tempos de pandemia, porém, deverá ser abrangente, em termos de crises em geral.

18. Ao avaliar e analisar os movimentos sociais ocorridos ao longo da história, diversos registros mostram que muitos destes movimentos decorrem de crises de várias origens e natureza. Na Sociologia, uma crise é explicada como uma reação turbulenta da sociedade, seja em nível local, seja regional ou mesmo mundial, advinda de causas políticas, antecedidas de problemas econômicos, conflitos bélicos, epidemias ou pandemias, dentre outros.

Texto para ser utilizado –		
73.		
	ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()
		SUBSTITUTIVA ()

19. Uma nação democrática, devidamente aparelhada em termos de instituições políticas sólidas, respaldada por uma legislação clara e devidamente respeitada, não está imune a crises ou efeitos de crises, mas, certamente estará em condições de enfrentá-las, de modo que seus efeitos não sejam catastróficos, a ponto de comprometer as gerações futuras.

Texto para ser utilizado –		
74.		
	ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()
		SUBSTITUTIVA ()

20. O Brasil, mesmo depois da independência de Portugal, vivenciou várias crises com origens distintas e peculiares, mas, no geral, sempre de natureza política. Estas crises, por sua vez, acabaram impactando a sociedade como um todo, porém, duas áreas que sempre sofreram os maiores danos foram a Saúde e a Educação.

Texto para ser utilizado –	
75.	

ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()
-------------	----------------	------------------

21. Citam-se, por exemplo, os efeitos da crise ocorrida depois da Primeira Grande Guerra, no final da segunda década do Século XX; seguida pela crise da “Gripe Espanhola”; e, poucos anos depois, a do *crash* de 1929. Estas crises, ocorridas na primeira metade do Século XX, atingiram fortemente a nação brasileira e deixaram legados prejudiciais ao seu desenvolvimento, que comprometeram muito a sociedade em geral, sobretudo a Educação. Lembra-se de que, somente depois da Segunda Grande Guerra, no ano de 1946, o país teria uma Constituição com razoável nível de democracia, mesmo assim, incompleta; e que somente em 1961 a nação teria sua primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a 4024/1961.

Texto para ser utilizado –		
76.		
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()

22. As crises que assolaram o Brasil, via de regra, quase sempre tiveram efeitos extremamente danosos, devido à fragilidade de suas Políticas Públicas, que não apresentavam recursos preventivos para enfrentar eventuais intempéries, fossem elas de natureza especificamente econômica, em face de crises externas, em nível mundial, ou mesmo no tocante à Saúde, como epidemias ou pandemias.

Texto para ser utilizado –		
77.		
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()

23. Verificando-se a legislação existente atualmente no país, mesmo com os avanços alcançados após a democratização, a partir de 1985, e mais especificamente com a Constituição de 1988, não existem mecanismos de prevenção contra possíveis efeitos de crises inesperadas. Ao ser surpreendida por uma crise, de qualquer natureza, a nação - e, especialmente, sua Educação -, sempre esteve vulnerável.

Texto para ser utilizado –		
78.		
	ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()
		SUBSTITUTIVA ()

24. Nesse contexto, a CONAE 2022 deverá avaliar também estas peculiaridades históricas, com respeito à Educação, e estabelecer metas para a implementação e execução de Políticas Públicas que promovam a criação de mecanismos a serem utilizados sempre que necessário, para o enfrentamento de crises de qualquer natureza.

Texto para ser utilizado –		
79.		
	ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()
		SUBSTITUTIVA ()

25. A pandemia da Covid-19, que assolou o país a partir do início de 2020, deixou marcas de difícil reparação, sobretudo na Educação, que acabaram por despertar em vários segmentos da sociedade ideias para a criação de recursos preventivos, com o objetivo de não se repetir no futuro efeitos danosos, como os verificados nesse período.

Texto para ser utilizado –		
80.		
	ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()
		SUBSTITUTIVA ()

26. O tema específico deste sub-eixo refere-se, genericamente, a necessidades impostas por crises de qualquer natureza, que impactem a escola, mas, deverá partir das experiências colhidas com a crise da pandemia da Covid-19, apresentando inclusive metas específicas para a superação das perdas auferidas durante sua ocorrência.

Texto para ser utilizado –		
81.		
	ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()
		SUBSTITUTIVA ()

27. Será de grande importância a participação dos Fóruns Municipais e Estaduais de Educação, nesta avaliação, para se ter não só um retrato da situação nacional, como também o conhecimento de propostas para esta superação.

Texto para ser utilizado –		
82.		
	ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()
		SUBSTITUTIVA ()

28. [SUB-EIXO IX] “O PNE 2024-2034: desenvolvimento da educação profissional e tecnológica.”

O SUB-EIXO IX estabelece como tema específico o Plano Nacional de Educação e o desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica.

29. Uma nação desenvolvida pressupõe um Sistema Educacional robusto e abrangente, supridor das demandas da nação, no tocante ao desenvolvimento de seus integrantes, desde a mais tenra idade até sua formação como cidadão pleno. Além disto, este sistema educacional deve ser pautado por uma legislação adequada à identidade nacional, acompanhada de planos de metas periódicos, exequíveis, a serem rigorosamente cumpridos dentro de seu período de vigência.

Texto para ser utilizado –		
84.		
	ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()
		SUBSTITUTIVA ()

30. Neste sentido, a partir de sua democratização, com a promulgação da atual Constituição, em 05 de outubro de 1988, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a 9394, promulgada em 20 de dezembro de 1996, a nação Brasileira igualou-se às nações mais avançadas do mundo, por possuir instrumentos legais de mesmo teor. Entretanto, referindo-se às suas Políticas Públicas, ainda há muito a conquistar.

Texto para ser utilizado –	
85.	

ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()
-------------	----------------	------------------

31. A partir de 2001, passou a existir um Plano Nacional de Educação – PNE, como política de Estado, vigente até 2010, seguindo-se do atual, com vigência de 2014 a 2024. Não obstante as dificuldades enfrentadas para sua elaboração, bem como o não atingimento de boa parte de suas metas, tais planos servem de referência para atender aos anseios da nação, mesmo quando não forem completamente exitosos.

Texto para ser utilizado –		
86.		
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()

32. Com a criação do Fórum Nacional de Educação, assessorado pelos Fóruns Municipais, Estaduais e Distrital, passou-se a ter um órgão considerado guardião deste PNE, além da realização quadrienal das Conferências Nacionais de Educação – CONAE, nas quais são discutidos os diversos temas inerentes à Educação, como o caso particular destacado no presente sub-eixo, a “Educação Profissional e Tecnológica”.

Texto para ser utilizado –		
87.		
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()

33. Esta linha específica da Educação reveste-se de grande importância para a soberania da nação, uma vez que sua cidadania, como já se mencionou, deve ser plena. Fato que ocorre somente quando existe um Plano Nacional de Educação que contemple todas as áreas do conhecimento, dos saberes, incluindo as diferentes tecnologias.

Texto para ser utilizado –		
88.		
ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()	SUBSTITUTIVA ()

34. A exemplo dos outros campos da Educação, para a Educação Profissional e Tecnológica, espera-se um conjunto de Políticas Públicas adequadas às suas demandas, para que se logre o êxito desejado quanto à formação de profissionais que satisfaçam as necessidades do país. As profissões, de maneira geral, e as tecnologias evoluem continuamente, de acordo com a evolução da própria sociedade, por isso, as políticas educacionais não podem prescindir a perseguição de metas estabelecidas para a formação da geração contemporânea e das futuras.

Texto para ser utilizado –		
89.		
	ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()
		SUBSTITUTIVA ()

35. Na CONAE – 2022 deverá haver uma grande discussão acerca deste tema, a partir da colaboração dos Fóruns Municipais, Estaduais e Distrital de Educação, com o envio dos resultados obtidos em suas reuniões, acerca do tema do presente sub-eixo.

Texto para ser utilizado –		
90.		
	ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()
		SUBSTITUTIVA ()

36. Espera-se, portanto, que o PNE 2024-2034 traga metas específicas, que visem a o desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica no país, para toda a nação.

Texto para ser utilizado –		
91.		
	ADITIVA ()	SUPRESSIVA ()
		SUBSTITUTIVA ()

Outras contribuições: () novos parágrafos do EIXO I, SUB-EIXOS 7,8 e 9:

